



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 8/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Fazenda, realizem estudos no sentido de conceder um desconto de 10,74% no IPTU, e demais encargos tributários, considerando o período de recessão econômica pós pandemia.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de janeiro de 2022.

CABO RENATO ABDALA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando que a necessidade de um desconto de 10,74% no IPTU e demais encargos tributários deve ser realizado pelo Poder Público Municipal, levando em consideração o período de recessão econômica pós pandemia em caráter excepcional, até que haja a normalidade do impacto econômico ocorrido em nosso País, diante da pandemia do Coronavírus, já que tal pleito foi solicitado por diversos munícipes a este Vereador.

Sabemos ainda que tal medida é de suma importância, pois, muitos, terão dificuldade em honrar seus compromissos financeiros, o que engloba o IPTU e demais encargos tributários/mês.

Ademais, isso demonstrará também a sensibilidade e responsabilidade social em razão da crise que estamos vivenciando.

Nesse sentido, como representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, esperamos que após estudos, a proposta acima elencada seja concretizada, colaborando com o enfrentamento no campo econômico da população, especialmente a mais carente.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal da Fazenda, promovam o pleito acima mencionado atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s): CABO RENATO ABDALA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 15:03:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-193330-4R8J4I-6X6M6B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.